

# IRPF 2025

## Deduções Legais & Principais Pontos de Malha Fiscal

Café com o Contabilista – CRCMG – 08/05/2026

Ano-Calendário 2025 | Exercício 2026



# Por Que Este Tema Importa Agora?

Ano-Calendário 2024 · Entrega até 30/05/2025

**43,2 M**

declarações entregues  
em 2024

**1 em 25**

declarantes caiu  
em malha fina

**R\$ 6,1 Bi**

em imposto retido  
não restituído

**R\$ 42 Bi**

em créditos tributários  
automáticos detectados

 *A Receita Federal cruza dados de 58 fontes diferentes: bancos, planos de saúde, empregadores, cartórios, corretoras e mais.*



# Deduções no IRPF: Visão Geral

Modelo Completo (Deduções Legais) vs. Desconto Simplificado

## MODELO COMPLETO

- Despesas médicas (ilimitado)
- Educação (até R\$ 3.561,50/pessoa)
- Dependentes (R\$ 2.275,08/dep.)
- Previdência oficial (INSS pago)
- Previdência complementar (12% RB)
- Pensão alimentícia judicial
- Livro Caixa (autônomos)

vs

## DESCONTO SIMPLIFICADO

**20% da Renda Tributável**

Limite: R\$ 16.754,34

✓ Sem necessidade de comprovantes

✓ Mais simples

✗ Pode ser desvantajoso para quem tem muitas despesas

✗ Não permite deduzir pensão alimentícia





# Deduções de Saúde

Sem teto legal – mas totalmente rastreável

## O que deduzir

Consultas médicas, odontológicas, hospitalares, planos de saúde, exames, psicólogos, fisioterapeutas (com registro profissional), cirurgias plásticas com laudo médico, óculos/aparelhos (com receita).

## Documentação

Recibos com CPF/CNPJ do prestador, número do CRM/CRO, data e valor. Notas fiscais de planos de saúde. Guarde por 5 anos.

## Erros comuns

- ✗ Declarar gastos de terceiros (sogra, namorado não dependente).
- ✗ Plano de saúde pago pelo empregador – já foi excluído do rendimento.
- ✗ Medicamentos e óculos sem laudo médico.

💡 Exemplo: João pagou R\$ 18.000 em plano de saúde familiar + R\$ 4.200 em consultas → deduz R\$ 22.200 integralmente. Economia de até R\$ 6.216 no IR (alíquota 28%).





# Deduções de Educação

Limite anual: R\$ 3.561,50 por pessoa (contribuinte e dependentes)

## ✓ PERMITIDO

- Educação infantil (creche/pré-escola)
- Ensino fundamental e médio
- Ensino superior (graduação/pós)
- Cursos técnicos e profissionalizantes
- Pós-graduação (lato e stricto sensu)
- Especializações com CNPJ de ensino

## ✗ NÃO PERMITIDO

- Cursos de idiomas
- Cursos livres (música, artes, culinária)
- Material escolar e uniforme
- Transporte escolar
- Atividades esportivas
- Cursos de capacitação sem CNPJ de ensino

💡 Exemplo: Família com 2 filhos na escola → limite de R\$ 10.684,50 (3 × R\$ 3.561,50). Se pagar mais, o excedente não deduz.

# Dependentes e Previdência

Deduções de alto impacto para o bolso do contribuinte



## DEPENDENTES

**Valor:** R\$ 2.275,08 por dependente/ano

**Quem pode:** Cônjuge, filhos até 21 anos (25 se universitário), pais/avós sem rendimentos

**Atenção:** Dependente com renda deve incluir seus rendimentos na sua declaração

**Regra de ouro:** Não inclua dependente em duas declarações!



## PREVIDÊNCIA

### INSS (Previdência Oficial):

Sem limite – dedução integral do valor pago

### PGBL (Previdência Complementar):

Limite de 12% da Renda Bruta Tributável

Exemplo: Renda R\$ 150.000 → até R\$ 18.000/ano no PGBL

**⚠ VGBL: NÃO é dedutível (é seguro de vida)**

Tributação no resgate: IR na tabela progressiva (PGBL) ou apenas sobre rendimento (VGBL)

# Outras Deduções Relevantes

Pensão alimentícia, Livro Caixa e deduções do empregador doméstico

## Pensão Alimentícia Judicial

Dedução integral do valor pago

Requisitos: decisão judicial ou acordo homologado. Deve ter CPF do beneficiário.

Atenção: pensão paga voluntariamente (sem decisão judicial) NÃO deduz.

## Livro Caixa (Autônomos)

Despesas necessárias à obtenção de renda de autônomos: aluguel de consultório, materiais, cursos de atualização profissional.

Documentação: escrituração regular com comprovantes. Não há teto definido em lei.

## Empregado Doméstico

Contribuição patronal (INSS) do empregado doméstico.

Limite: R\$ 1.551,85 por ano (1 empregado). Pode ser abatida diretamente do imposto devido (não da base).

Exige eSocial em dia.

⚠ Doações a fundos do ECA, FIA, Fundos do Idoso, Pronon, Pronas: dedução direta do imposto (até 6% do IR devido). Não confundir com dedução da base!

SEÇÃO 2

# Principais Pontos de Malha Fiscal

---

Os 7 erros que mais acionam a fiscalização automática da Receita Federal

*"A Receita não precisa de auditores para te pegar — ela tem algoritmos."*



# Erros que Geram Malha Fiscal

Erros #1 e #2 — Os mais frequentes

#1

## Omissão de Rendimentos

**O que é:** Esquecer de declarar rendimento de segundo emprego, aluguéis, freelas, rendimentos de aplicações financeiras ou do exterior.

**Como detectam:** Cruzamento com DIRF, e-Financeira, InfoRenda, Dimob. A RF recebe todos os seus rendimentos antes de você declarar.

✚ **Exemplo:** Ana esqueceu de declarar R\$ 24.000 de aluguel. A RF recebeu a DIMOB da imobiliária. Multa de 75% + juros SELIC.

#2

## Despesas Médicas Infladas

**O que é:** Declarar valores maiores que os efetivamente pagos, incluir recibos falsos ou de pessoas que não são dependentes.

**Como detectam:** Cruzamento com declaração dos prestadores (PF e PJ). O valor que você declara deve bater com o que o médico/clínica declarou receber de você.

✚ **Exemplo:** Carlos declarou R\$ 35.000 em saúde. O médico declarou ter recebido R\$ 12.000 de Carlos. Diferença de R\$ 23.000 → autuação automática.



# Erros que Geram Malha Fiscal

Erros #3, #4 e #5

## #3 - Dependente Duplicado

Filho declarado como dependente nos dois pais (divorciados). A RF identifica o CPF do dependente em duas declarações automaticamente. Gera intimação dos dois contribuintes.

## #4 - Deduções Indevidas de Educação

Incluir cursos de idiomas, materiais escolares, transporte ou cursos sem CNPJ de instituição de ensino. A RF cruza o CNPJ informado com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Ensino (CNAE 85xx).

## #5 - Imposto Retido Divergente

Declarar valor de IR retido diferente do informado pelo empregador na DIRF. Erro de digitação ou holerites desatualizados. O valor informado pelo empregador prevalece.

 Prevenção: sempre compare os valores da declaração com Informe de Rendimentos, DIRF disponível no e-CAC e extrato do plano de saúde antes de enviar.



# Erros que Geram Malha Fiscal

Erros #6 e #7 — Rendimentos de capital e variação patrimonial

#6

## Ganho de Capital Não Declarado

O que é: Venda de imóvel, veículo, ações ou outros bens com lucro sem recolher o GCAP (Ganho de Capital) ou sem declarar a venda.

**Como detectam:** Cartório informa escrituras (DOI), corretoras informam vendas na B3 via DIRBI. Cruzamento com IPVA e histórico de propriedade.

✦ **Exemplo:** Pedro vendeu imóvel por R\$ 500k (comprou por R\$ 280k). Lucro de R\$ 220k. GCAP de 15% = R\$ 33.000 devido no mês da venda, não na declaração anual.

#7

## Variação Patrimonial Incompatível

O que é: Aumento de patrimônio (imóveis, veículos, aplicações, criptomoedas) sem renda declarada compatível para financiá-lo.

**Como detectam:** A RF compara evolução do patrimônio com renda acumulada ao longo dos anos. Qualquer ganho acima da renda gera questionamento automático.

✦ **Exemplo:** Fernanda declarou renda de R\$ 60.000/ano mas adquiriu imóvel de R\$ 800.000 sem financiamento declarado. Intimação automática para comprovar origem dos recursos.



# Como a Receita Federal Detecta Inconsistências

Cruzamento automático de 58 fontes de dados



## Bancos e Financeiras

e-Financeira: movimentações > R\$ 2.000/mês (PF)



## Empregadores

REINF, eSocial, — rendimentos e IRRF



## Planos de Saúde

DMED — todas as despesas médicas pagas aos beneficiários



## Cartórios e Imóveis

DOI — toda escritura de imóvel é informada



## Corretoras de Valores

B3 e DIRBI — operações de renda variável



## Operadoras de Cartão

Gastos acima de R\$ 2.000/mês reportados



# Checklist de Prevenção — Antes de Enviar

10 verificações que evitam 80% dos problemas de malha

- 1. Coletei todos os Informes de Rendimentos (empregadores, bancos, corretoras, previdência)
- 2. Conferi o IR retido na fonte no e-CAC (aba 'Consulta de Informações')
- 3. Listei todos os dependentes e confirmei que nenhum está na declaração de outra pessoa
- 4. Todas as deduções médicas têm CPF/CNPJ do prestador e comprovante
- 5. Verifiquei se alguma despesa de saúde foi paga pelo empregador (não deduzir novamente)
- 6. Cursos declarados em educação são de instituição de ensino formal (CNAE 85xx)
- 7. Verifiquei se houve venda de bem (imóvel, veículo, ações) e se o GCAP foi pago
- 8. A evolução patrimonial é compatível com a renda declarada
- 9. Rendimentos de aplicações e aluguel estão todos declarados
- 10. Usei o simulador do programa da RF para comparar modelo completo x simplificado



# Resumo: Limites e Deduções IRPF 2025

Valores para o Ano-Calendário 2024

Categoria	Limite Anual	Natureza	Observação Principal
Despesas Médicas	Sem limite	Dedução da base	CPF/CNPJ obrigatório
Educação (por pessoa)	R\$ 3.561,50	Dedução da base	Ensino formal reconhecido pelo MEC
Dependentes (por dep.)	R\$ 2.275,08	Dedução da base	CPF do dependente obrigatório
INSS Próprio	Sem limite	Dedução da base	Conforme guias pagas
Previdência Complementar (PGBL)	12% da renda bruta	Dedução da base	Apenas modelo completo
Pensão Alimentícia	Sem limite	Dedução da base	Exige decisão judicial
Empregado Doméstico (INSS pat.)	R\$ 1.551,85	Dedução do IR	Abatimento direto do imposto
Desconto Simplificado	R\$ 16.754,34	Dedução da base	20% da renda — sem comprovantes



### 3 Mensagens para Levar

01 Dedução legal é direito — mas documentação é obrigação. Guarde tudo por 5 anos.

02 A Receita Federal já sabe o que você ganhou. A declaração deve confirmar, não esconder.

03 Planejamento tributário proativo vale muito mais do que correr para retificar depois.

#### Próximos Passos:

 Use o checklist antes de enviar cada declaração ·  Agende revisão de declarações anteriores (retificação) ·  Ofereça diagnóstico fiscal gratuito como captação de clientes



# Obrigada!

*Planejamento tributário é proteção.  
Vamos cuidar do que é seu.*

**Suely Maria Marques de Oliveira**

CRC-MG 041.655/0-1

 [suely@hsccontabilidadeconsultiva.com.br](mailto:suely@hsccontabilidadeconsultiva.com.br)

 (31) 98814-8222



